



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 972, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** no Curso de Aperfeiçoamento “Comunicação não Violenta para Gestores – Módulo II”, a ser realizado no período de 5 a 7 de outubro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

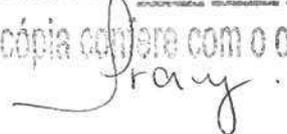
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** no Curso de Aperfeiçoamento “Comunicação não Violenta para Gestores – Módulo II”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 5 a 7 de outubro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 06/10/16  
Esta cópia confere com o original  


ESAD/CGAB/PGJ 06/OUT/2016 14:59 3016523